



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/20

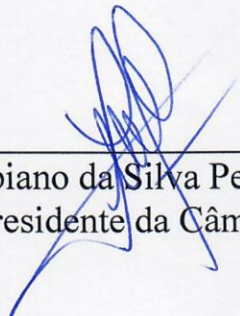
DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DE FALTA DE
VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no parágrafo 3º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

- Art.1º- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Fabiano da Silva Pereira, ocorrida na sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, na forma solicitada através do Requerimento nº 68 de 11 de setembro de 2020, devidamente aprovado pelo Plenário.
- Art.2º- Determino à Contabilidade da Câmara, o pagamento integral, do subsídio do Vereador Fabiano da Silva Pereira, referente ao mês de setembro sem qualquer desconto.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 22 DE SETEMBRO DE 2020



Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara